

Publ. em 12/12/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná
Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155
CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000
TEIXEIRA SOARES PARANÁ

LEI N.º 1.635

Súmula: Denomina bem público municipal.

A Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica denominado de “Centro de Eventos Municipal Miguel Belinoski”, o Centro de Eventos Municipal situado no bairro Vila Nova, nesta cidade, de propriedade do Município de Teixeira Soares.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2013.


IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal